Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

# *Joint Venture* da EDPR assegura direitos exclusivos para o desenvolvimento de projecto eólico offshore em Massachusetts

**Lisboa, 14 de Dezembro 2018:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP Renováveis, S.A. ("EDPR"), controlada em 82,6% pela EDP, anuncia que a Mayflower Wind Energy LLC ("Mayflower"), uma *joint venture* entre a EDPR Offshore North America LLC (50%) e a Shell New Energies US LLC ("Shell") (50%), é vencedor provisório do bloco 0521 no leilão de energia eólica *offshore* organizado pelo *Bureau of Ocean Energy Management* ("BOEM"). A Mayflower, com a sua oferta de $135m, adquiriu o direito exclusivo para desenvolver o *lease* federal de energia eólica comercial no *Outer Continental Shelf* ("OCS"), localizado na costa de Massachusetts.

Uma vez construído, a área de arrendamento poderá acomodar uma capacidade total de geração de aproximadamente 1,6 GW, o suficiente para fornecer energia renovável a 680.000 casas, por ano, em Massachusetts.

A *joint venture* começará a desenvolver um plano de avaliação do local e iniciará os esforços formais de desenvolvimento do local com o objectivo de iniciar as operações do parque eólico em 2020.

Com o anúncio de hoje, a EDPR aumenta as suas opções de crescimento na tecnologia eólica *offshore* num mercado atractivo, aumentando e diversificando as opções de crescimento a longo prazo e mantendo simultaneamente um perfil de risco equilibrado.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

**Direcção de Relações com Investidores**
Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Carolina Teixeira
**tel.** +351 21 001 2834
**fax** +351 21 001 2899
ir@edp.pt